



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES
CNPJ: 46.782.247/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0201004/2023
FLS.	85
Rub.	

Ofício: 088/2024

Pedreiras - MA, 31 de maio de 2024.

A Senhora

Marcia Regina Castelo Moreira Silva

CPF nº 460.751.603-10

Endereço: Rua Sete de Setembro, SN, Apartamento, 02 – Centro

CIDADE: Altamira – PA

Assunto: Notificação de Rescisão de Contrato

Vimos por meio deste comunicar a rescisão do Contrato Administrativo nº 20230049/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres de Pedreiras/MA, doravante denominada "Locatária", e a Senhora Marcia Regina Castelo Moreira Silva "Locadora", com base na Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nas disposições constantes do processo administrativo nº 0201004/2023 e da Dispensa de Licitação nº 001/2023.

O referido contrato, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da sede Administrativa da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres e a Casa da Mulher Pedreirense, localizada na Avenida Dr. João Alberto, nº20, bairro: Maria Rita do Município de Pedreiras-MA, será rescindido a partir do dia 30 de junho de 2024, de acordo com as disposições legais aplicáveis.

A decisão de rescisão do contrato é resultado de uma avaliação detalhada das necessidades e condições envolvidas as atividades da Secretaria. Durante a vigência do contrato, diversas circunstâncias surgiram que inviabilizam a locação e utilização do referido imóvel.

Diante do exposto, conforme prever o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, do Contrato nº 20230049/2023, oriundo da Dispensa de Licitação 001/2023 da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres. Comunicamos que a partir de 30 (trinta) dias após essa notificação será rescindindo o referido contrato, conforme o Inciso II, Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres do município de Pedreiras/MA, DECIDE pela Rescisão Amigável do Contrato nº 20230049/2023, oriundo da Dispensa nº 001/2023.

Marcia Regina Castelo Moreira Silva



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES
CNPJ: 46.782.247/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0201004/2023
FLS.	86
Rub.	

Informamos ainda que a Locadora supracitada terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestar-se, tendo em vista que, para assinar o Termo de Rescisão Amigável conforme o Inciso II, Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

Raquel Melo de Sá Barreto
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
Raquel Melo de Sá Barreto
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres
LOCATÁRIA

RECEBIDO EM 31 / 05 / 2024.

RESPONSÁVEL: Márcia Regina Castelo Moreira Silva

Assinatura Márcia Regina Castelo Moreira Silva

A Sra.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	20230049/2023 3
FLS.	82 d
Rub.	

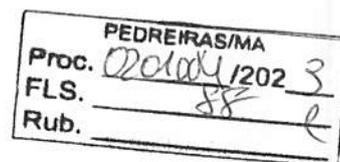
Raquel Melo de Sá Barreto
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres

Conforme a Notificação de Rescisão de Contrato Amigável, recebida em 31/05/2024, referente ao Contrato Administrativo 20230049/2023, oriundo da Dispensa 001/2023, cujo o objeto locação de imóvel para funcionamento da sede Administrativa da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres e a Casa da Mulher Pedreirense, localizada na Avenida Dr. João Alberto, nº20, bairro: Maria Rita do Município de Pedreiras-MA,

Informo a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres que ACEITO a Rescisão Contratual Amigável conforme Inciso II, Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

Pedreiras – MA, 03 de Junho de 2024.

Marcia Regina Castelo Moreira Silva
Marcia Regina Castelo Moreira Silva
CPF nº 460.751.603-10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES
CNPJ: 46.782.247/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Contrato Administrativo nº 20230049/2023
Processo Administrativo nº 0201004/2023
Dispensa de Licitação nº 001/2023

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 20230049/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, E A SENHORA MARCIA REGINA CASTELO MOREIRA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, inscrita no CNPJ: 46.782.247/0001-08, com sede na Av. Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, neste ato representado pela Sr^a. Raquel Melo de Sá Barreto, Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, portador do CPF nº 019.173.683-05, doravante denominado **LOCATÁRIA**, de outro lado, a Sra. Marcia Regina Castelo Moreira Silva, residente e domiciliada à Rua Sete de Setembro, SN, Apartamento, 02 – Centro – Altamira – PA., inscrito no CPF sob o 460.751.603-10, de agora em diante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente **Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 20230049/2023**, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, de acordo com as formalidades constantes do **Processo Administrativo nº 0201004/2023**, oriundo da Dispensa nº **001/2023**, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e, mediante as cláusulas e condições que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

As partes, por mútuo consentimento resolvem pela Rescisão Amigável do Contrato nº 20230049/2023, oriundo da Dispensa nº **001/2023**, referente a locação de imóvel para funcionamento da sede Administrativa da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres e a Casa da Mulher Pedreirense, localizada na Avenida Dr. João Alberto, nº20, bairro: Maria Rita do Município de Pedreiras-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, do Contrato nº 20230026/2023, bem como o Inciso II, Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

Marcia Regina Castelo Moreira Silva



PEDREIRAS/MA
Proc. 0201001/2023
FLS. 89
Rub. 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES
CNPJ: 46.782.247/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável, em resumo, na Imprensa Oficial, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Rescisão Amigável é assinado em 02 (duas) via, pelas partes, para um só efeito.

PEDREIRAS-MA, em 28 de junho de 2024

Raquel Melo de Sá Barreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
Raquel Melo de Sá Barreto
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres
LOCATÁRIA

Márcia Regina Castelo Moreira Silva

MARCIA REGINA CASTELO MOREIRA SILVA
CPF:460.751.603-10
LOCADOR



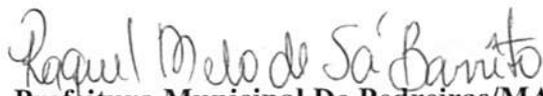
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES
CNPJ: 46.782.247/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2024/2023
FLS.	90
Rub.	

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 20230049/2023.

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 20230049/2023. DISPENSA Nº 001/2023. PARTES: O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, inscrita no CNPJ: 46.782.247/0001-08, com sede na Avenida Dr. João Alberto, nº20, bairro: Maria Rita do Município de Pedreiras-MA, CEP: 65.725-000, neste ato representado pela Sr^a. Raquel Melo de Sá Barreto, Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, doravante denominado LOCATÁRIA, e a Sra. Marcia Regina Castelo Moreira Silva, residente e domiciliada à Rua Sete de Setembro, SN, Apartamento, 02 – Centro – Altamira – PA., inscrito no CPF sob o 460.751.603-10, de agora em diante denominado LOCADOR. **OBJETO:** As partes, por mútuo consentimento resolvem Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 20230049/2023, oriundo da Dispensa nº 001/2023, referente a locação de imóvel para funcionamento da sede Administrativa da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres e a Casa da Mulher Pedreirense, localizada na Avenida Dr. João Alberto, nº20, bairro: Maria Rita do Município de Pedreiras-MA. **BASE LEGAL:** Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Sexta, do Contrato nº 20230049/2023, bem como o Inciso II, Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Raquel Melo de Sá Barreto locatária e a senhora Marcia Regina Castelo Moreira Silva, locador. Pedreiras/MA, 28 de junho de 2024

Pedreiras/MA, 28 de junho de 2024.


Prefeitura Municipal De Pedreiras/MA
Raquel Melo de Sá Barreto
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres

destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras - MA. Autorizo a prestação de serviços com base nos termos da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores e demais normas pertinentes. Pedreiras - MA, 04 de julho de 2024. Pedro Thiago Ferreira Raposo - Secretário Municipal de Planejamento - Autoridade Competente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - LICITAÇÕES - TERMO DE RATIFICAÇÃO: 027/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO - O Secretário Municipal de Planejamento de Pedreiras - MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, para a Dispensa de Licitação nº 027/2024, que tem por objeto a Contratação de Serviços Técnicos Especializados Destinados à Realização do Concurso Público Autorizado pelo Ato da Lei Municipal Complementar nº 026 de 22 de dezembro de 2023, para Provimento Efetivo de Cargos Vagos do Quadro de Pessoal do Município de Pedreiras - MA, com fulcro no art. 75, inciso XV, da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epígrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek, inscrito no CNPJ sob o nº 08.943.412/0001-77, sediado(a) na Rua Domingos Barbosa, Rua 03, Quadra 06, nº 16, Cohama, São Luís / MA - CEP: 65.073 - 460, pelo valor de R\$ 315.700,00 (Trezentos e quinze mil e setecentos reais). Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO - Pedro Thiago Ferreira Raposo - Secretário Municipal de Planejamento - Pedreiras - MA, 04 de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - LICITAÇÕES - EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO: 20230049/2024

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 20230049/2023. DISPENSA N° 001/2023. PARTES: O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, inscrita no CNPJ: 46.782.247/0001-08, com sede na Avenida Dr. João Alberto, nº20, bairro: Maria Rita do Município de Pedreiras -MA, CEP: 65.725-000, neste ato representado pela Srª. Raquel Melo de Sá Barreto, Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, doravante denominada LOCATÁRIA, e a Sra. Marcia Regina Castelo Moreira Silva, residente e domiciliada à Rua Sete de Setembro, SN, Apartamento, 02 - Centro - Altamira - PA., inscrito no CPF sob o 460.751.603-10, de agora em diante denominado LOCADOR. **OBJETO:** As partes, por mútuo consentimento resolvem Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 20230049/2023, oriundo da Dispensa nº 001/2023, referente a locação de imóvel para funcionamento da sede Administrativa da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres e a Casa da Mulher Pedreirense, localizada na Avenida Dr. João Alberto, nº20, bairro: Maria Rita do Município de Pedreiras-MA. **BASE LEGAL:** Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Sexta, do Contrato nº 20230049/2023, bem como o Inciso II, Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Raquel Melo de Sá Barreto locatária e a senhora Marcia Regina Castelo Moreira Silva, locador. Pedreiras/MA, 28 de junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO -

LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240474/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 20240474/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0306002/2024. PARTES: A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO e a o Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek, inscrito no CNPJ sob o nº 08.943.412/0001-77, sediado(a) na Rua Domingos Barbosa, Rua 03, Quadra 06, nº 16, Cohama, São Luís / MA - CEP: 65.073 - 460. **OBJETO:** Contratação de Serviços Técnicos Especializados Destinados à Realização do Concurso Público Autorizado pelo Ato da Lei Municipal Complementar nº 026 de 22 de dezembro de 2023, para Provimento Efetivo de Cargos Vagos do Quadro de Pessoal do Município de Pedreiras - MA. **VIGENCIA:** 04/07/2024 a 31/12/2024. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 315.700,00 (Trezentos e quinze mil e setecentos reais). **DOTAÇÃO:** ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0204 Sec. Mun. de Planejamento PROJETO ATIVIDADE: 04 122 0002 2.011 Gestão da Secretaria de Planejamento CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros Pessoa jurídica FONTE: 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 027/2024, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021. Pedro Thiago Ferreira Raposo - Secretário Municipal de Planejamento - Pedreiras - MA, 04 de julho de 2024.

PEDREIRAS/MA
Proc. 02040474/2024
FLS. 04
Rub. 4

